RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 11 de agosto de 2026 | Ano V | Edição nº 917A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Outros atos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Processo nº 332/2026
Pregão Eletrônico nº 34/2026
Edital nº 136295/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS, DESTINADOS ÀS PREMIAÇÕES DE CAMPEONATOS, FESTIVAIS, TORNEIOS E DEMAIS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA.

DESPACHO DO SECRETÁRIO:

I – Nos termos do art. 2º, § 2º, inc. I, do Decreto Municipal nº 3.097/2024 e art. 71, inc. IV e § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue:

- SEVGALLI TROFEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CNPJ: 66.644.840/0001-03, com o lote 1 no valor total de R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

II – Publique-se.

NIKSON NONATO NASCIMENTO ANDRADE - Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – 07/08/2026

.....

Outros atos

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer torna público que necessita locar, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogável a critério da referida Secretaria, um imóvel localizado neste Município de Rio Grande da Serra para abrigar a Sala da Juventude e funcionamento das atividades da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, com as seguintes características:

a) Salas Multiuso: Mínimo de 2 salas, para oficinas e cursos;

b) Área Administrativa: 1 recepção, Secretaria e sala para coordenação/reunião;

c) Cozinha/Copa: Para suporte aos funcionários e alunos;

d) Sanitários: Banheiros masculinos e femininos adaptados para PCD

e) Depósito: Sala segura para armazenamento de materiais esportivos e pedagógicos;

f) Área livre: Para as atividades de funcional, ginástica, dança a artes marciais;

Região: Prioridade para o bairro Vila Conde (o bairro escolhido funciona como um polo geógrafico periférico, possuindo acesso direto e transporte público facilitado para os demais bairros adjacentes, a instalação nessa área abrange demais bairros periféricos, a região concentra um alto índice de vulnerabilidade social).

As propostas deverão contar além do seu prazo de validade de no mínimo 60(sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, área fisica, instalações existentes, valor locativo mensal, assim como se fazer acompanhar a planta baixa do imóvel, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI livre de quaisquer ônus, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio e de acordo com a ABNT. As propostas deverão ser entregues na Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, 16 - Oásis Paulista - Rio Grande da Serra/SP – Telefone (11) 2770-0178, até as 16h30 do dia 18/08/2026.

A Secretaria reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às suas necessidades. O proponente escolhido deverá, conforme o caso, apresentar atuais e autenticados, os seguinte documentos: o título de propriedade do imóvel, devidamente registrado no Registro de Imóveis, Escritura Definitiva, Habite-se, licenças, equipamentos de prevenção contra incêndio, assim como os demais elementos necessários à aprovação da proposta e formalização do Contrato de Locação (CPF/MF ou CNPJ/MF), identidade, Contrato Social e alterações, comprovante de residência e de inexistência de débitos com relação ao imóvel (água/esgoto, luz, impostos/IPTU e taxas de incêndio e condominiais). As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso, não serãoconsideradas.

Nikson Nonato Nascimento Andrade
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

.....